



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 03 / 11 / 21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 568/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Concessão do Estádio Municipal Ferreirão

Vereador Autor: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local para que promova os estudos necessários para **conceder à iniciativa privada a administração do Estádio Municipal "Ferreirão", revertendo com isso maiores benefícios à população pinhalzinhense.**

JUSTIFICATIVA

Através do regime da Concessão Administrativa (Lei Federal 8.987/2005), propõe-se a presente Indicação visando como contrapartida do particular o melhor uso do espaço público, sua modernização e conservação, bem como promover o incentivo ao esporte em nosso Município, tendo em vista que o "Estádio do Ferreirão" possui potencial para investimento, sem perder sua característica pública, a exemplo de outras iniciativas bem-sucedidas realizadas em grandes cidades brasileiras e estrangeiras.

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

José Ricardo Kiota
Vereador